

ARMÁRIO ALTO SIMPLES GUARDA-VOLUMES**ALS_07****EMISSÃO:** JULHO/2018**VALIDADE:** JULHO/2023**CÓDIGO ERP:** 10201603-8**APLICAÇÃO:****Grupo:** Administrativo.**Família:** Mobiliário.**1. DESCRIÇÃO GERAL:** Armário alto simples para guarda-volumes.

1.1. Configuração básica: Deve possuir oito compartimentos iguais com portas individuais com fechaduras, dispostos em quatro linhas de duas colunas. Não deverá haver passagem de objetos entre os compartimentos.

1.2. Dimensões:

- largura entre 750 e 850 mm.
- profundidade entre 350 e 450 mm.
- altura entre 1700 e 1800 mm.

1.3. Deverá ser dotado de quatro apoios reguláveis.

1.4. Revestimento: Na cor cinza argila, referência RAL 1013.

2. O tampo superior deve ser fabricado em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 25 mm, em placa única, revestida nas duas faces, com acabamento arredondado.

3. As portas, laterais, fundo, divisória central e entre compartimentos, tampo inferior devem ser fabricados em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 15 mm, em placas únicas, revestidas nas duas faces.

4. O armário deve possuir para cada compartimento:

- fechadura com chaves e fechos;
- puxadores: metálicos;
- dobradiças: metálicas, no mínimo 2 (duas) dobradiças em cada porta;
- quatro apoios reguláveis para compensação de eventuais desníveis do piso.

5. Peças em MDF ou MDP: revestidas em laminado e encabeçadas com fita de borda em plástico ABS na mesma cor do laminado.

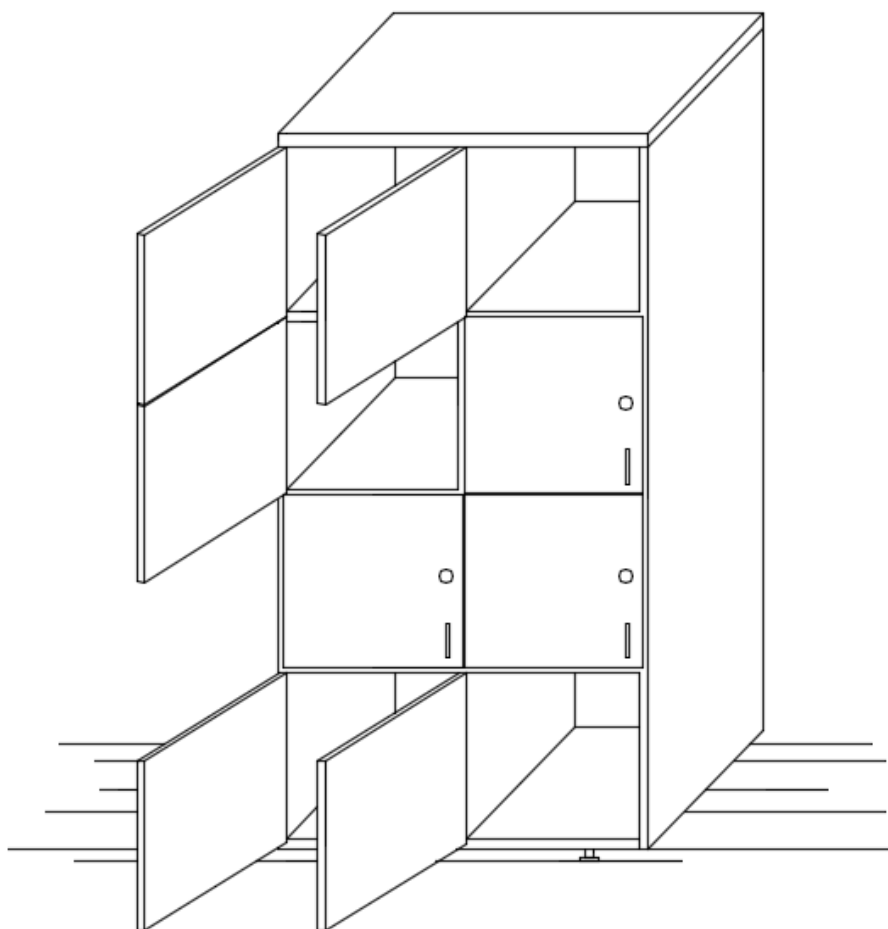
6. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições. Não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

7. Peças em MDF ou MDP devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos para MDF ou MDP, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampas para dispositivos de fixação. Não devem apresentar defeitos de acabamento tais como: arranhões, amassamentos, empenamentos, trincas, rebarbas, arestas cortantes, defeitos de corte, diferenças de tonalidade de cor, etc.

8. O item deve ser entregue montado.

9. Garantia de pelo menos um ano a partir do recebimento.

ARMARIO ALTO SIMPLES GUARDA VOLUMES
DESENHO ILUSTRATIVO



DE ACORDO DO RESPONSÁVEL DA GEBM/DEINP:



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 03/07/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 03/07/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1977753** e o código CRC **B2303B60**.

